

**PROGRAMA DE MONITORIA
EDITAL Nº 2/2025 - Monitoria/FSV**

Estabelece critérios para a inscrição e seleção de monitores para disciplinas específicas.

O Diretor Geral da Faculdade de São Vicente – FSV no uso de suas atribuições regimentais, com base no que dispõe o artigo 106 e seus parágrafos do Regimento interno e o Regulamento da Monitoria, torna público os critérios de inscrição e seleção de monitores especificados a seguir.

Estão abertas vagas para atendimento em Disciplinas e Laboratórios da FSV, com inscrições no período de **17/02/2025 a 05/03/2025**.

Os alunos regularmente matriculados poderão se inscrever, desde que tenham todos os pré-requisitos necessários, podendo a disciplina pleiteada atender a mais de um curso.

Disciplina / Laboratório	Curso(s) a que atenderá	Número de Vagas	CH (h)	% Desconto
Esportes coletivos: Basquetebol	Educação Física	1	3h	20%
Fundamentos e Tecnologias do Cuidar em Enfermagem II	Enfermagem	1	3h	20%
Crescimento e Desenvolvimento Humano	Fisioterapia	1	3h	20%
Psicologia do Desenvolvimento e Ciclo Vital	Psicologia	1	3h	20%
Contabilidade	Administração	1	3h	20%
Algoritmos e Lógica de Programação	Análise e Des. de Sistemas	1	3h	20%
Logística Reversa e Sustentabilidade	Comércio Exterior; Logística	1	3h	20%
Avaliação de Desempenho e Planejamento de Carreiras	Gestão de RH	1	3h	20%
Didática	Pedagogia	1	3h	20%
Direito Constitucional I	Direito	1	3h	20%
Matemática Financeira	Gestão EAD (Gestão de RH; Marketing; Logística; Proc. Gerenciais; Administração; Contábeis; Análise e Des. de Sistemas)	1	3h	20%
Custos e Orçamento	Gestão EAD (Gestão de RH; Marketing; Logística; Proc. Gerenciais; Administração; Contábeis; Análise e Des. de Sistemas)	1	3h	20%
Tecnologia e Desenvolvimento WEB I	Gestão EAD (Gestão de RH; Marketing; Logística; Proc. Gerenciais; Administração; Contábeis; Análise e Des. de Sistemas)	1	3h	20%

I - REQUISITOS NECESSÁRIOS AO EXERCÍCIO DA MONITORIA

- I. Assiduidade, a conduta, o interesse pelos estudos, o perfil e a vocação, bem como os resultados obtidos no conjunto de disciplinas afins àquela à qual o interessado se candidata;
- II. Entrevista com o coordenador ou professor da disciplina com vaga na monitoria;
- III. Disponibilidade de horário;
- IV. Não ter sofrido nenhuma punição disciplinar da Instituição;
- V. Não ter reprovado na disciplina pleiteada;

Os candidatos terão conhecimento dos resultados da seleção por meio de avisos de convocação.

Os classificados deverão comparecer as coordenações de curso para formalizar sua efetivação na função dentro dos prazos estipulados neste Edital.

II - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- I. Requerimento de inscrição próprio da instituição preenchido no ato da inscrição; (**ANEXO I do regulamento**)
- II. Declaração por escrito (**TERMO DE COMPROMISSO – ANEXO II do regulamento**) no qual se registre, sem prejuízo da carga horária prevista para as atividades curriculares obrigatórias, a disponibilidade de tempo para a monitoria;
- III. É vedado ao candidato concorrer à monitoria de duas ou mais disciplinas/laboratórios simultaneamente, o que implicará na sua eliminação de todos os processos em que estiver participando.

III - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Análise da documentação exigida para a inscrição (caráter eliminatório). Os horários disponíveis para a monitoria terão prioridade na análise. Alunos com horários insuficientes para a monitoria pleiteada serão automaticamente eliminados;
2. Ter sido aprovado na disciplina ofertada.
3. Realização de prova escrita, quando exigido pela coordenação de curso, na qual fiquem comprovados conhecimentos teóricos específicos sobre atividades a que se está propondo;
4. Realização de prova prática ou de laboratório para as atividades que o exigem;
5. Realização de entrevista para avaliar outras capacidades e aptidões dos candidatos pré-selecionados nas etapas descritas nos itens 1, 2 e 3;
6. Estará habilitado o candidato que for considerado APTO na forma de seleção escolhida (histórico escolar do aluno; prova escrita; prova prática; prova de laboratório e/ou entrevista);
7. Havendo mais de um candidato habilitado, a Comissão de Seleção indicará a ordem de classificação dos mesmos.

IV – INSCRIÇÕES

Local: Sala da coordenação de curso.

Horário: Das 16h00 às 22h00.

Período: 17/02/2025 a 05/03/2025.

Para os alunos dos Cursos EAD, a inscrição poderá ser realizada enviando os formulários (ANEXO I e II) no e-mail coordenacao@unibr.edu.br.

V - INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

As seleções acontecerão diretamente com os professores das disciplinas e com a coordenação, os candidatos inscritos e aptos para participar da seleção serão notificados via e-mail.

VI- RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

Dia 10 de março de 2025, a partir das 18h00, na Central do aluno e quadro de aviso.

VII - OUTRAS INFORMAÇÕES

- O presente Edital será publicado no portal institucional, no ambiente virtual de aprendizagem e afixado no quadro de aviso, devendo ali permanecer até o final do processo de seleção.
- Os assuntos que poderão ser cobrados no processo de seleção serão definidos pelos colegiados dos cursos.
- Da decisão não cabe recurso.

VIII – REGIME E VIGÊNCIA DAS MONITORIAS REMUNERADAS

- O monitor selecionado prestará seus serviços sem vínculo empregatício, pelo prazo de **3 (três) meses (março; abril e maio de 2025), e em regime de 3 horas semanais de monitoria.**

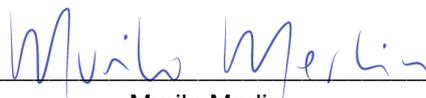
·O número de horas diária de dedicação do monitor à tarefa para a qual foi selecionado será informado pela coordenação de curso, cujo critério de escolha será: ou a disponibilidade de tempo do selecionado e/ou a necessidade de tempo de dedicação exigido para a tarefa.

IX – REMUNERAÇÃO EM CARÁTER DE DESCONTO (BOLSA PARCIAL)

- O valor da bolsa de monitoria será de **20% de desconto** na mensalidade não cumulativos com outros descontos, durante o período de monitoria;
- Para receber o benefício, constante deste artigo, o monitor deverá ter uma dedicação de **3 horas semanais**, efetivamente gastas no exercício das funções da monitoria;
- O valor da bolsa da monitoria deverá ser descontado na parcela mensal da semestralidade do acadêmico nos meses de abril, maio e junho, **de 2025**.
- O desconto da bolsa de monitoria não é cumulativo com outro tipo de desconto, prevalecendo o maior desconto.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São Vicente, 17 de fevereiro de 2025



Murilo Merlin
Diretor Geral

ANEXO I

FACULDADE DE SÃO VICENTE – FSV
Programa de Monitoria

FICHA DE INSCRIÇÃO MONITORIA - ANO/SEMESTRE: 2025/1
DADOS CADASTRAIS DO ALUNO

Nome _____ RA _____

RG _____ CPF _____ e-mail: _____

Curso _____ Ciclo/Turma _____

Endereço _____ Cidade _____

CEP _____ Tel. (cel) (____) _____

Possui Bolsa de Estudos? () Não () Sim. Tipo: _____ () Parcial () Integral

Possui outros descontos? () Não () Sim. Qual percentual? _____

DADOS DA MONITORIA (indicar)

Monitoria Pretendida: _____

Disciplina: _____

ALUNO – Apontar a disponibilidade para monitoria no quadro abaixo:

INDICAR	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
()	Segunda-feira	
()	Terça-feira	
()	Quarta-feira	
()	Quinta-feira	
()	Sexta-feira	
()	Sábado	

Os horários da monitoria não podem coincidir com o horário de aulas do Aluno-Monitor.

São Vicente, ____ de _____ de _____

Assinatura do (a) aluno (a)

USO INTERNO – COORDENADORIA DE CURSO / DIREÇÃO GERAL

Ao Controle e Registro Acadêmico	Direção Geral	Encaminhar ao Financeiro para providências, somente no caso de Aprovado / Deferido.
()Aprovado ()Disciplina () Laboratório Total de horas aprovadas: _____ ()Reprovado. Motivo: _____	()Deferido Bolsa de ____% (_____ por cento) ()Indeferido. Motivo: _____	
Data ____/____/____	Data ____/____/____	
Ass. Coordenação: _____	Ass. Direção Geral: _____	

Obs.: Anexar todos os documentos do aluno no processo seletivo, para compor este documento para arquivamento no setor de Registro e Controle Acadêmico da Secretaria Geral.

ANEXO II

FACULDADE DE SÃO VICENTE – FSV Programa de Monitoria

TERMO DE COMPROMISSO - ANO/SEMESTRE: 2025/1

A **Faculdade de São Vicente - FSV**, por meio da direção geral, observados os termos das normas gerais para a concessão de bolsas de ensino, concede bolsa de Monitoria ao aluno(a) _____, CPF _____, RA _____, do curso de _____, e-mail _____, para exercer atividades no programa de monitoria da disciplina /laboratório _____, sob a orientação do(a) professor(a) _____ da FSV, de acordo com as condições abaixo:

1. O período de vigência da bolsa de Monitoria para o semestre/ano letivo de _____ terá início em ____/____/____ e término em ____/____/____.
2. A carga horária das atividades da monitoria será de _____ **horas semanais**.
3. O valor da bolsa será de ____ (_____ por cento) de desconto, que entrará em vigor no mês de início da monitoria e se estenderá até o último mês das atividades.
4. O Programa de Monitoria será avaliado ao final do semestre por meio de formulários de avaliação elaborados pelos Colegiados de Cursos e encaminhados pelas coordenadorias de cursos, por meio de e-mail, ao professor orientador, ao bolsista e aos alunos usuários dos serviços de monitoria.
5. O preenchimento do formulário de avaliação do Programa de Monitoria é **obrigatório** para o professor orientador e para o (a) aluno (a) bolsista.
6. A presente concessão de bolsa de monitoria não estabelece, em hipótese alguma e para nenhum efeito, vínculo empregatício entre a FSV-UNIBR e o bolsista, ou entre este e terceiros, nem lhe dará direito a quaisquer vantagens além das expressamente previstas neste termo.
7. Com base na legislação vigente e nas normas referentes ao Programa de Monitoria, a **FSV** poderá cancelar ou suspender a presente bolsa, nos termos regulamentares específicos, não sendo cabível recurso ou indenização por parte do bolsista.
8. O professor orientador é responsável pelo cumprimento das obrigações mencionadas neste termo, bem como nas normas pertinentes ao Programa, comprometendo-se a comunicar à coordenadoria de curso qualquer espécie de inadimplência e/ou ocorrência de substituição de bolsista, instruindo os devidos registros no sistema de controle de monitorias da **FSV**.
9. Caso o bolsista conclua o curso de graduação, ou seja, desligado da FSV por outro motivo, a bolsa será automaticamente cancelada. É responsabilidade da coordenação de curso informar ao professor-orientador, à secretaria e ao setor financeiro o desligamento do bolsista e a sua substituição.
10. O bolsista deverá manter atualizados os dados cadastrais junto ao Setor de Registro e Controle Acadêmico da **FSV**.
11. É de responsabilidade do professor-orientador registrar a frequência dos alunos monitores por meio de formulário próprio, a ser encaminhado mensalmente ao coordenador do curso.
12. A coordenadoria do curso será responsável pelo registro e controle de frequência mensal dos bolsistas monitores.
13. O bolsista deve ter disponibilidade para participar de reuniões e encontros destinados a discussões e aperfeiçoamento das atividades de monitoria.
14. Ao término da monitoria, o professor orientador e o bolsista terão direito a uma declaração de participação no Programa de Monitoria, emitida pelo coordenador do curso.
15. O bolsista abaixo assinado declara que aceita a bolsa que lhe é concedida, sem restrição, em todos os seus termos e condições.

Assinatura do Professor – Orientador

Assinatura do Aluno Bolsista

São Vicente, _____ de _____ 20____.

Coordenadoria de Curso

ANEXO III**FACULDADE DE SÃO VICENTE – FSV**
Programa de Monitoria**ANO/SEMESTRE:** 2025/1**FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MONITOR**
PELO PROFESSOR-ORIENTADOR

Aluno _____ RA _____

Curso _____ Ciclo/Turma _____

Disciplina / Laboratório _____

CRITÉRIOS	EXCELENTE	BOM	REGULAR	INSUFICIENTE
Assiduidade				
Capacidade na resolução de problemas				
Conhecimento				
Cooperação				
Domínio do conteúdo da disciplina				
Experiência				
Iniciativa				
Interesse				
Organização				
Pontualidade				
Qualidade do trabalho				
Relacionamento				
Responsabilidade				

São Vicente, _____ de _____ de 20____

Professor-Orientador
(nome/assinatura)